PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 09 de setembro de 2025.

Ofício nº 11466/25 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 459/2025**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 459/2025, de autoria do Nobre Vereador Bosco Foz, encaminhado pelo Ofício nº 930/2025-GP, de 9 de julho de 2025, dessa Casa de Leis, sobre a gestão e o desenvolvimento da Área Industrial de Foz do Iguaçu, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Agricultura, por meio do Memorando nº 66372, de 8 de setembro de 2025, e da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, por meio do Memorando nº 53322, de 23 de julho de 2025.

Ademais, informamos, de acordo com a Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, que, quanto à possibilidade de investimentos em infraestrutura (pavimentação) para a área industrial, o Município aguarda formalização de Convênio com o Governo do Estado do Paraná denominado "Programa Asfalto Novo, Vida Nova" (https://www.parana.pr.gov.br/aen/Noticia/Estado-libera-R-2937-milhoes-do-Asfalto-Novo-Vida-Nova-para-quatro-cidades-da-RMC) em que será contemplada esta área.

Atenciosamente,

Ao Senhor
PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

48b177bd-fb1c-48c3-b194-a6c9c99970bc

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 09/09/2025 às 12:07:56
Documento Código: 48b177bd-fb1c-48c3-b194-a6c9c99970bc - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=48b177bd-fb1c-48c3-b194-a6c9c99970bc

Prefeitura de Foz do Iguaçu 1
Prefeitura de Foz do Iguaçu 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMDE / DIPP / DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS	**Data:** 08/09/2025
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	**Número:** 66372/2025
Assunto:	RESPOSTA AO REQUERIMENTO 459/2025	

Em atenção e resposta ao Requerimento n. 459/2025 formulado pelo Vereador Bosco Foz, compete à esta Secretaria responder aos questionamentos, como passa a expor:

01 – Qual o número exato de terrenos na área industrial disponível para instalação de novas empresas?

Atualmente estão a disposição e aptos para serem colocados a disposição para novas empresas, 39 terrenos, sendo:

1. 07 com tamanho igual ou superior a 5.000m²;

2. 04 com metragem de 800,00m²; e

3. 28 com metragem entre 1.000m² e 2.900m².

02 – Quais os lotes que se encontram sob litígio e o status de cada um e os respectivos processos?

Atualmente aguardamos a conclusão de ações judiciais em face de 09 empresas.

0010697-71.2020.8.16.0030 - 1ª VFPFI - SCARBELOT & CIA LTDA – ME

0015479-24.2020.8.16.0030 - 2ª VFPFI - AGS IND DE CONFECÇOES COM. DE ACESSORIOS LTDA

0015017-67.2020.8.16.0030 - 1ª VFPFI - AGS IND DE CONFECÇOES COM. DE ACESSORIOS LTDA

0002015-64.2019.8.16.0030 - 2ª VFPFI - ELR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA

0006039-04.2020.8.16.0030 - 2ª VFPFI - COMÉRCIO DE MOVEIS VIACELI LTDA

0006952-83.2020.8.16.0030 - 1ª VFPFI - METALURGICA E FUNILARIA PORTAL LTDA

0007518-32.2020.8.16.0030 - 2ª VFPFI - ARTEFATOS METALICOS NARDI

0009618-57.2020.8.16.0030 - 1ª VFPFI - MAURA BERTO RIBEIRO & CIA LTDA

0010104-42.2020.8.16.0030 - 1ª VFPFI - MANOEL JOÃO PEREIRA & CIA LTDA

Quanto ao status de cada um dos processos, tendo em vista que podem haver movimentações no decurso desta resposta, recomendamos a consulta junto ao sistema de Consulta Pública de Processos do PROJUDI ou diretamente junto a Procuradoria Geral do Município (PGM).

03 – Existem estudos para fracionamento de grandes lotes em terrenos de dimensões menores?

836a38ae-abc6-4b1e-9feb-7efd44d31478

Autenticado com senha por OSMAR SANTINI JUNIOR - DIRETOR DE PROGRAMAS E PROJETOS - SMDE - 08/09/2025 às 16:26:52 e EDINARDO ANTONIO BORBA DE AGUIAR - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E AGRICULTURA - SMDE - 08/09/2025 às 16:30:34
Documento Código: 836a38ae-abc6-4b1e-9feb-7efd44d31478 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=836a38ae-abc6-4b1e-9feb-7efd44d31478

48b177bd-fb1c-48c3-b194-a6c9c99970bc

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 09/09/2025 às 12:07:56
Documento Código: 48b177bd-fb1c-48c3-b194-a6c9c99970bc - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=48b177bd-fb1c-48c3-b194-a6c9c99970bc

Esta secretaria não trabalha na perspectiva de fracionamento dos lotes existentes na área industrial, uma vez que a intenção é o aproveitamento por empreendimentos de maior porte dadas às características urbanísticas e viárias da região. Outrossim, reconhecendo a importância e a relevância das MPE's, a secretaria está desenvolvendo projetos de implantação de estruturas para uso compartilhado de MPE's em áreas do município e estuda a flexibilização de critérios para que se estabeleçam e exerçam suas atividades em demais regiões do perímetro urbano, desde que respeitados e garantidos os critérios e evitem impactos negativos às vizinhanças. Tal intento demanda revisão no Plano Diretor e da Lei de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo.

04 –Qual o Critério Técnico e legal que uma empresa deve cumprir para se qualificar e receber um terreno na área industrial?

Os critérios estão previstos na Lei 5.341/2023, a qual foi regulamentada pelo Decreto nº 32.262, de 14 de fevereiro de 2024. As empresas com atividades econômicas compatíveis podem solicitar o benefício fiscal, conforme previsto no art. 3º da referida lei, já os requisitos constam na lei e encontram-se pormenorizados no art. 2º do mencionado decreto.

05 – Quando a prefeitura pretende lançar um chamamento público ou edital para concessão de terrenos vagos a empresas da cidade que necessitam de espaço para expansão?

Primeiramente cumpre informar que boa parte dos terrenos que poderão ser licitados são oriundos de ações judiciais de reversão de imóveis por descumprimento contratual. Esta secretaria está elaborando os documentos necessários para a publicação de edital de chamamento público visando a concessão onerosa e gratuita dos bens públicos mediante investimento da empresa interessada. Tão logo o referido edital esteja concluído, será publicado. Após a divulgação do edital de licitação, aqueles interessados ainda que de outras cidades e estados, podem se habilitar e participar do certame.

06 – Que medidas de incentivos fiscais a Prefeitura de Foz do Iguaçu está planejando para competir com os municípios vizinhos, como Santa Terezinha de Itaipu e evitar evasão de nossas empresas?

O cenário de abertura e entrada de empresas na cidade em relação ao fechamento e saída de empresas é favorável. Há um aumento expressivo no número de empresas abertas neste município em comparação ao mesmo período do ano anterior, não se vislumbrando indício de evasão de empresas situadas neste Município para os lindeiros. Corroborando com isso está o relatório semestral da Junta Comercial do Paraná, que demonstra que no 1º semestre de 2024 e 2025, Foz do Iguaçu apresentou um cenário positivo para a abertura de empresas, com um saldo líquido favorável em ambos os anos (2.576 em 2024 e 2.731 em 2025), indicando crescimento econômico. Em 2024, foram abertas 4.965 empresas e fechadas 2.389, enquanto em 2025 as aberturas subiram para 5.941 (+19,7%) e as baixas para 2.819 (+18,3%), resultando em maior dinamismo, mas também maior rotatividade. Setores como Transporte, Comércio e Serviços Administrativos lideraram o crescimento, impulsionados por turismo e logística, enquanto a taxa de sobrevivência subiu de 46,0% para 51,9%, sugerindo maior estabilidade em alguns segmentos. Por fim e contrariando uma percepção inicial, podemos afirmar que a busca manifestada por áreas nas regiões dos distritos industriais, especialmente as maiores, são de empresas de outros municípios.

07 – Qual é o plano da administração para regularizar as empresas com dificuldades de obter alvará definitivo?

A regularidade documental comprovada por abertura de CNPJ, alvará de funcionamento, atrelada à

836a38ae-abc6-4b1e-9feb-7efd44d31478
48b177bd-fb1c-48c3-b194-a6c9c99970bc

Autenticado com senha por OSMAR SANTINI JUNIOR - DIRETOR DE PROGRAMAS E PROJETOS - SMDE - 08/09/2025 às 16:26:52 e EDINARDO ANTONIO BORBA DE AGUIAR - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E AGRICULTURA - SMDE - 08/09/2025 às 16:30:34
Documento Código: 836a38ae-abc6-4b1e-9feb-7efd44d31478 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=836a38ae-abc6-4b1e-9feb-7efd44d31478

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 09/09/2025 às 12:07:56
Documento Código: 48b177bd-fb1c-48c3-b194-a6c9c99970bc - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=48b177bd-fb1c-48c3-b194-a6c9c99970bc

regularidade fiscal, tributária, trabalhista ou ainda a demais órgãos licenciadores como Vigilância Sanitária ou IAT são prerrogativas contábeis e administrativas de responsabilidade das empresas, estando elas ou não em áreas de origem pública, não cabendo ao Município interferir sobre tais atribuições.

As iniciativas de competência do Município residem na simplificação e desburocratização de processos e procedimentos e no empenho em dar a maior celeridade às questões a ele demandadas.

Quando tratando-se de áreas públicas em alineação condicionada, permissão ou outra forma a partir de concorrência, o cumprimento destas obrigações são requisitos para a concessão dos benefícios constantes na Lei 5.341 e nas leis prevendo incentivos fiscais que a antecederam, sendo que o não cumprimento é causa de recisão contratual pela não obtenção do objetivo solcial e econômico da área no âmbitio da política pública. Evidentemente que todos os casos são analisados de forma a respeitar questões supervenientes que justifiquem eventuais aditamentos de prazos e dessa forma dar às empresas todas as condições para se consolidarem.

08 – Das empresas atualmente instaladas, quantas estão operando com plena capacidade, e quantas enfrentam dificuldades relacionadas à infraestrutura ou regularização fundiária?

Todas as empresas atualmente instaladas estão com seu funcionamento regular. As empresas obtiveram a posse e posteriormente a eventual propriedade dos terrenos nas áreas industriais por meio de licitação, estão em atividade ou transferiram seus deveres e direitos para outras empresas. Quando a operar em plena capacidade ou não, isso é uma particularidade de cada empresa e a quem deve ser dirigido o questionamento.

Não temos registro de manifestação de empresas enfrentado dificuldades em razão de infraestrutura Regularização fundiária é o conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais que

visam legalizar a posse de imóveis ocupados de forma IRREGULAR. Essa condição não enquadra as áreas dos Distritos Industriais, tendo em vista que são oriundos de processo licitatório devidamente regular.

Há a transferência da matrícula definitiva em favor da empresa que tem a posse do imóvel, desde que cumpridas todas as obrigações e responsabilidades previstas em lei, edital e contrato posteriormente firmado. Todos os casos que pendem de solução neste sentido estão sendo analisados e resolvidos. A empresa signatária do contrato deve requerer mediante processo administrativo que será analisado e validado por comissão específica. Tendo o cumprimento regulra do contrato, a comissão valida e o procedimento é condizido pela Diretoria de Patrimônio em que todas as custas são de responsabilidade da empresa requerente.

09 – Qual o cronograma de investimentos de infraestrutura (pavimentação, iluminação e saneamento) já previsto para área industrial nos próximos dois anos?

As áreas industriais são dotadas de pavimentação, com exceção à rua Ênio Kuster e a Irani Garcia que serão pavimentadas quando da implantação de trecho da Av. Alemanha entre as ruas Palestra Itália e a Ênio Kuster (projeto em elaboração pela SMPU). Todas as áreas possuem iluminação pública e a oferta de energia de alta capacidade é fornecida de acordo com a demanda de cada empresa diretamente à COPEL. No distrito do Morumbi, todas as ruas são dotadas de equipamento de saneamento, estando pendente a ligação da rede à futura estação de tratamento a ser implantada no bairro Cognópolis.

10 – De que forma o poder executivo pretende utilizar a área industrial como ferramenta estratégica para atrair novos investimentos e combater o desemprego no município?

836a38ae-abc6-4b1e-9feb-7efd44d31478
48b177bd-fb1c-48c3-b194-a6c9c99970bc

Autenticado com senha por OSMAR SANTINI JUNIOR - DIRETOR DE PROGRAMAS E PROJETOS - SMDE - 08/09/2025 às 16:26:52 e EDINARDO ANTONIO BORBA DE AGUIAR - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E AGRICULTURA - SMDE - 08/09/2025 às 16:30:34
Documento Código: 836a38ae-abc6-4b1e-9feb-7efd44d31478 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=836a38ae-abc6-4b1e-9feb-7efd44d31478

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 09/09/2025 às 12:07:56
Documento Código: 48b177bd-fb1c-48c3-b194-a6c9c99970bc - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=48b177bd-fb1c-48c3-b194-a6c9c99970bc

Reintegrando ao patrimônio público aquelas áreas em que não cumprida a função sócio econômica, seja de forma administrativa ou judicial e encaminhando-as para novos processos licitatórios visando a ocupação por outras empresas;

Sendo mais eficiente na gestão dos contratos de forma a grantir o cumprimento de todos os deveres;

Estabelecendo critérios qualitativos para atração de novas empresas, tais como a maior agregação de valor, a maior retenção de valor na forma de VAF e VAD, empregos de maior qualificação e maior grau de inovação e automação;

Publicar chamamento público visando a concessão onerosa e/ou gratuita das áreas.

Criar projetos que ampliam a qualificação técnica e profissional para diminuir o volume de vagas de trabalho que não conseguem ser preenchidas.

836a38ae-abc6-4b1e-9feb-7efd44d31478

48b177bd-fb1c-48c3-b194-a6c9c99970bc

Autenticado com senha por OSMAR SANTINI JUNIOR - DIRETOR DE PROGRAMAS E PROJETOS - SMDE - 08/09/2025 às 16:26:52 e EDINARDO ANTONIO BORBA DE AGUIAR - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E AGRICULTURA - SMDE - 08/09/2025 às 16:30:34
Documento Código: 836a38ae-abc6-4b1e-9feb-7efd44d31478 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=836a38ae-abc6-4b1e-9feb-7efd44d31478

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 09/09/2025 às 12:07:56
Documento Código: 48b177bd-fb1c-48c3-b194-a6c9c99970bc - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=48b177bd-fb1c-48c3-b194-a6c9c99970bc

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **66.372/2025**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO 459/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=836a38ae-abc6-4b1e-9feb-7efd44d31478
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
836a38ae-abc6-4b1e-9feb-7efd44d31478

Hash do Documento

83017A941C62E83CBFEB4596AC18BAAEE94C7EA592398972B300A2CB41BA75C2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/09/2025 é(são) :

EDINARDO ANTONIO BORBA DE AGUIAR (Signatário) - CPF: ***25052902** em 08/09/2025 16:30:34 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

OSMAR SANTINI JUNIOR (Signatário) - CPF: ***14343994** em 08/09/2025 16:26:52 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

48b177bd-fb1c-48c3-b194-a6c9c99970bc

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 09/09/2025 às 12:07:56
Documento Código: 48b177bd-fb1c-48c3-b194-a6c9c99970bc - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=48b177bd-fb1c-48c3-b194-a6c9c99970bc

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMFO / DIRB / DVPGE - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	**Data:** 23/07/2025
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	**Número:** 53322/2025
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 459/2025	

ASSUNTO: Resposta ao MI nº 50822/2025 - Requerimento nº 459/2025

Prezados, da leitura do requerimento encaminhado, a SMFO entende que poderá contribuir com informações sobre as questões 6 e 7, cujas respostas seguem abaixo:

QUESTÃO 6: Que medidas e incentivos fiscais a Prefeitura de Foz do Iguaçu está planejando para competir com municípios vizinhos, como Santa Terezinha de Itaipu, e evitar a evasão de nossas empresas?

Primeiramente, destacamos que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Agricultura, diante das competências legais, é o órgão que pode talvez melhor abordar o referido assunto, porém, gostaríamos de salientar a existência do PRODAFI.

O Município de Foz do Iguaçu possui um robusto programa de incentivos empresariais e industriais através do **PRODAFI - Programa de Desenvolvimento e Aceleração Empresarial e Industrial**, instituído pela Lei Municipal nº 5.341/2023 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 32.262/2024.

As principais medidas e incentivos fiscais vigentes incluem:

1. **Isenção de tributos municipais por 5 anos**, prorrogáveis por mais 5 anos conforme desempenho:
    - IPTU (Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana)
    - ISSQN sobre construção
    - Taxa de Alvará de Construção
    - Taxa de Alvará de Licença para Localização e Funcionamento
    - Taxa de Licença para Propaganda e Publicidade

4641a827-38ad-4aa0-99f8-1e10d16b6cf8

Autenticado com senha por EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 23/07/2025 às 15:54:00
Documento Código: 4641a827-38ad-4aa0-99f8-1e10d16b6cf8 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=4641a827-38ad-4aa0-99f8-1e10d16b6cf8

48b177bd-fb1c-48c3-b194-a6c9c99970bc

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 09/09/2025 às 12:07:56
Documento Código: 48b177bd-fb1c-48c3-b194-a6c9c99970bc - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=48b177bd-fb1c-48c3-b194-a6c9c99970bc

- Taxa de Vigilância Sanitária
- Taxa Ambiental
- Taxa de Vistoria Técnica para Habite-se
- Taxa de Consulta Prévia e Aprovação de Projetos

2. **Desconto de 50% no ITBI** na primeira transferência entre Município e adquirente.
3. **Alienação de terrenos com valores incentivados**:
    - A partir de 50% de 1 UFFI por m² (terrenos comuns)
    - A partir de 2 UFFIs por m² (terrenos com frente para Avenida Perimetral Leste)
    - Parcelamento em até 72 meses
    - Carência de 12 meses para início do pagamento
    - Desconto adicional de 20% para pagamento à vista
4. **Concessões e permissões de uso** de barracões e áreas públicas nos distritos industriais.
5. **Prestação de serviços públicos** para infraestrutura primária (sistema viário, energia elétrica, escoamento pluvial).

Essas medidas estão estruturadas para atender empresas de diferentes portes, priorizando geração de empregos, valor adicionado e desenvolvimento econômico local, mantendo competitividade frente aos municípios vizinhos.

QUESTÃO 7: Qual é o plano da administração municipal para regularizar a situação das empresas que já estão instaladas, mas enfrentam pendências para obter o alvará definitivo de funcionamento?

Para poder melhor responder à questão 7, seria importante ter um detalhamento maior de qual seria o problema apontado pelo Vereador. Não existe informação específica se isso seria um problema estrutural, ou se existem apenas algumas empresas com problemas de alvará definitivo, de tal sorte que não é possível entrar na minúcia.

O que se abordou abaixo então foi que para ocupar um espaço na área industrial, existe a legislação do PRODAFI, que possuem requerimentos ordinários de abertura de empresa e ainda alguns requisitos a mais, tendo em vista os benefícios oferecidos.

Desta forma, o que a SMFO pode responder, pelo menos até o presente momento seria isso, mas que podem ser realizadas reuniões para entender melhor a situação, realizar um diagnóstico e criar um plano de trabalho.

Com isso, aponta-se o marco legal vigente estabelece procedimentos claros para regularização das empresas já instaladas na Área Industrial:

1. Enquadramento no PRODAFI:

4641a827-38ad-4aa0-99f8-1e10d16b6cf8
48b177bd-fb1c-48c3-b194-a6c9c99970bc

Autenticado com senha por EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 23/07/2025 às 15:54:00
Documento Código: 4641a827-38ad-4aa0-99f8-1e10d16b6cf8 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=4641a827-38ad-4aa0-99f8-1e10d16b6cf8

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 09/09/2025 às 12:07:56
Documento Código: 48b177bd-fb1c-48c3-b194-a6c9c99970bc - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=48b177bd-fb1c-48c3-b194-a6c9c99970bc

- Empresas existentes podem se enquadrar no programa através de processo licitatório
- Apresentação de documentação específica conforme Decreto nº 32.262/2024
- Avaliação baseada no **Plano de Metas** com pontuação mínima de 160 pontos

2. Processo de Regularização:

- **Confirmação anual** do cumprimento das obrigações pactuadas
- **Vistoria pela fiscalização fazendária** para validação das atividades
- **Monitoramento pelo Grupo Técnico de Monitoramento e Avaliação (GTM)**
- Prazo de até 60 dias para análise pelo Comitê de Análise e Concessão de Incentivos

3. Requisitos para Alvará Definitivo:

- Cumprimento da legislação vigente (Plano Diretor, Lei de Zoneamento, normas urbanísticas e ambientais)
- Geração mínima de empregos conforme área ocupada
- Área mínima construída (300m² para áreas até 1.600m² ou 19% da área total para áreas maiores)
- Regular funcionamento das atividades econômicas permitidas
- Regularidade tributária com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal

4. Cronograma e Prazos:

- Empresas devem solicitar benefícios até **5 de dezembro** de cada ano
- **Fiscalizações periódicas** para verificação do cumprimento das obrigações
- **Escrituração definitiva** somente após 6 anos de efetiva atividade e cumprimento integral das obrigações

5. Suporte Técnico:

- O **GTM** é responsável pelo atendimento às empresas e esclarecimentos sobre a aplicação da legislação
- **Comitê de Análise e Concessão** para avaliação dos casos específicos

Por fim, a SMFO se coloca à disposição para atuar em conjunto com as demais secretarias envolvidas, visando encontrar soluções eficazes para as empresas que enfrentam dificuldades na obtenção do alvará definitivo de funcionamento.

Atenciosamente,

EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES
Secretário de Finanças e Orçamento

4641a827-38ad-4aa0-99f8-1e10d16b6cf8

Autenticado com senha por EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 23/07/2025 às 15:54:00
Documento Código: 4641a827-38ad-4aa0-99f8-1e10d16b6cf8 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=4641a827-38ad-4aa0-99f8-1e10d16b6cf8

48b177bd-fb1c-48c3-b194-a6c9c99970bc

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 09/09/2025 às 12:07:56
Documento Código: 48b177bd-fb1c-48c3-b194-a6c9c99970bc - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=48b177bd-fb1c-48c3-b194-a6c9c99970bc

Prefeitura de Foz do Iguaçu
10
Prefeitura de Foz do Iguaçu
4

4641a827-38ad-4aa0-99f8-1e10d16b6cf8
48b177bd-fb1c-48c3-b194-a6c9c99970bc

Autenticado com senha por EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 23/07/2025 às 15:54:00
Documento Código: 4641a827-38ad-4aa0-99f8-1e10d16b6cf8 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=4641a827-38ad-4aa0-99f8-1e10d16b6cf8

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 09/09/2025 às 12:07:56
Documento Código: 48b177bd-fb1c-48c3-b194-a6c9c99970bc - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=48b177bd-fb1c-48c3-b194-a6c9c99970bc

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **53.322/2025**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 459/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=4641a827-38ad-4aa0-99f8-1e10d16b6cf8
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
4641a827-38ad-4aa0-99f8-1e10d16b6cf8

Hash do Documento

48273697192A2613E15FCD006F2ED2290E220A3749807FFC3B0C701BC864FD0D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/07/2025 é(são) :

EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES (Signatário) - CPF: ***17015768** em 23/07/2025 15:54:00 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

48b177bd-fb1c-48c3-b194-a6c9c99970bc

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 09/09/2025 às 12:07:56
Documento Código: 48b177bd-fb1c-48c3-b194-a6c9c99970bc - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=48b177bd-fb1c-48c3-b194-a6c9c99970bc

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **11.466/2025**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 459/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=48b177bd-fb1c-48c3-b194-a6c9c99970bc

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
48b177bd-fb1c-48c3-b194-a6c9c99970bc

Hash do Documento

271D134D35519B0A4FFB7E8C026C53F07299E114B4D26EC50C5960D6D2F1F639

Anexos

REQ 459-2025.pdf - **95e9415a-6b78-4d1c-904a-b998fc55dbba**
RESPOSTA REQ 459-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 63025-2025 - SMPU.pdf - **f526e80f-168a-4ad1-8858-e782671a49df**
RESPOSTA REQ 459-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 66372-2025 - SMDE II.pdf - **89eebba9-1a95-44fc-a190-5b53c7e8897d**
RESPOSTA REQ 459-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 53322-2025 - SMFO.pdf - **e2cd45f5-1519-4955-ad4f-5d87858e1a97**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/09/2025 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 09/09/2025 12:07:56 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.